LEI MUNICIPAL Nº 2.722, 20 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Jacy Laraia Vieira (\*30/09/34 +04/07/92)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JACY LARAIA (\*30/09/34 +04/07/92), a atual 1º Travessa da Avenida Vicente Simões, no bairro Santa Lúcia II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal